

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

***Março/2018***



**Receita Federal**

Ministério da  
**Fazenda**

**MINISTRO DA FAZENDA**

Eduardo Refinetti Guardia

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Jorge Antonio Deher Rachid

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Raimundo Elói de Carvalho

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Março de 2018****Equipe Técnica**

Marcelo de Mello Gomide Loures

Fábio Ávila de Castro

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Rosemary Rolando Deolindo

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

---

## **SUMÁRIO**

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior .....	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior .....	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior .....	18
V. Arrecadação por bases de incidência .....	19
VI. Informações Adicionais.....	22

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2018 e Março de 2017 – A preços correntes).....	30
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2018 e Março de 2017 – IPCA) .....	31
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 2018/2017 – A preços correntes) .....	32
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Março – 2018/2017 – IPCA).....	33
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – A preços correntes) .....	34
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – IPCA) .....	35
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2018 – A preços correntes) .....	36
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2018 – IPCA).....	37
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2018 – A preços correntes) .....	38
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2018 – IPCA) .....	39
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2016 – A preços correntes e IPCA) .....	40
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2017 e Janeiro a Março de 2018 – A preços correntes) .....	41
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2017 e Janeiro a Março de 2018 – IPCA).....	42
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – IPCA) .....	43
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – IPCA) .....	44
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2016).....	45

## ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MARÇO DE 2018

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em março de 2018, o valor de **R\$ 105.659 milhões**, registrando crescimento real (IPCA) de **3,95%** em relação a março de 2017. No período acumulado de janeiro e março de 2018, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 366.401 milhões**, com acréscimo pelo IPCA de **8,42%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em março de 2018, foi de **R\$ 103.814 milhões**, representando um crescimento real (IPCA) de **3,87%**, enquanto que no período acumulado de janeiro e março de 2018, tal valor chegou a **R\$ 355.580 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **7,90%**.

O resultado pode ser explicado pela recuperação da atividade econômica e pelos fatores não recorrentes, como a arrecadação dos Parcelamentos - PERT/PRT e, pela alteração na legislação do PIS/Cofins, sem a contrapartidas no mesmo período em 2017. Estão discriminados na tabela abaixo, os principais fatores que concorreram para o resultado do mês.

#### ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

PERÍODO: MARÇO - 2018/2017

(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAR/18 [A]	MAR/17 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	103.814	99.944	3.870	3,87
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	3.335	1.592	1.743	109,43
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRT/PERT	708	124	585	472,72
PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA	366	276	90	32,39
PIS/COFINS-COMBUSTÍVEIS	2.261	1.192	1.068	89,62
<b>RESULTADO [1]-[2]</b>	<b>100.480</b>	<b>98.352</b>	<b>2.128</b>	<b>2,16</b>

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verifica-se crescimento real de **2,16%**, resultado da recuperação da atividade econômica e das medidas adicionais implementadas pela RFB na recuperação do crédito tributário.

No período de janeiro a março de 2018, a RFB efetuou ações de cobranças que representam, em valores, **R\$ 30,4 bilhões**. Esse resultado é 26,4% superior ao mesmo período de 2017. Esse crescimento pode ser justificado pela cobrança de parcelamentos, principalmente especiais, de contribuições previdenciárias em atraso e depósitos judiciais discutindo lançamentos efetuados no âmbito da RFB.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	FEV/18 FEV/17	DEZ/17-FEV/18 DEZ/16-FEV/17
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	2,77%	4,34%
. VENDAS DE BENS E SERVIÇOS (PMC/IBGE)	5,21%	6,23%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-2,21%	-0,95%
. MASSA SALARIAL	3,68%	3,83%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	7,05%	12,84%

**Destaques de Março de 2018**

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep:** a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 23.591 milhões**, em março/18, o que corresponde a um crescimento real de **10,16%**. Esse resultado decorre, principalmente, das alterações da legislação do PIS/Cofins e do crescimento de 5,21% do volume de vendas no mês de fevereiro de 2018.

**Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação:** a arrecadação desses tributos atingiu o valor de **R\$ 4.505,0 milhões**, em março/18, o que representa um crescimento real (IPCA) de **12,11%**, em relação a março/17, em razão, principalmente, do crescimento de **7,05%** no valor em dólar das importações e de **4,84%** na taxa de câmbio.

**IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior:** a arrecadação, no mês, atingiu **R\$ 9.809 milhões**, que pode ser explicada pelos aumentos nominais de **75,37%** no item "Rendimentos do Trabalho" e de **45,09%** no item "Juros Remuneratórios sobre o Capital Próprio".

**Destaques do período janeiro-março de 2018**

**Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação:** a arrecadação desses tributos atingiu o valor de **R\$ 4.505,0 milhões**, no período de janeiro a março de 2018, o que representa um crescimento real (IPCA) de **21,15%**, em relação ao mesmo período do ano anterior. O resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento de **12,84%** no valor em dólar das importações e pelo aumento de **4,63%** na taxa de câmbio.

A **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep:** a arrecadação conjunta chegou a **R\$ 76.522 milhões**, representando um crescimento real de **13,54%**. Esse resultado foi decorrente, da combinação do aumento do volume de vendas de bens (+6,23%) e do reajuste das alíquotas do PIS/Cofins sobre os combustíveis.

A arrecadação da **Receita Previdenciária** foi de **R\$ 98.405 milhões**, apresentando crescimento real (IPCA) de **2,56%**. O resultado decorreu, principalmente, em razão da combinação do crescimento de 3,83% da massa salarial com a arrecadação do PERT/PRT.

*Brasília, 24 de abril de 2018.*

*Coordenação de Previsão e Análise*

**Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

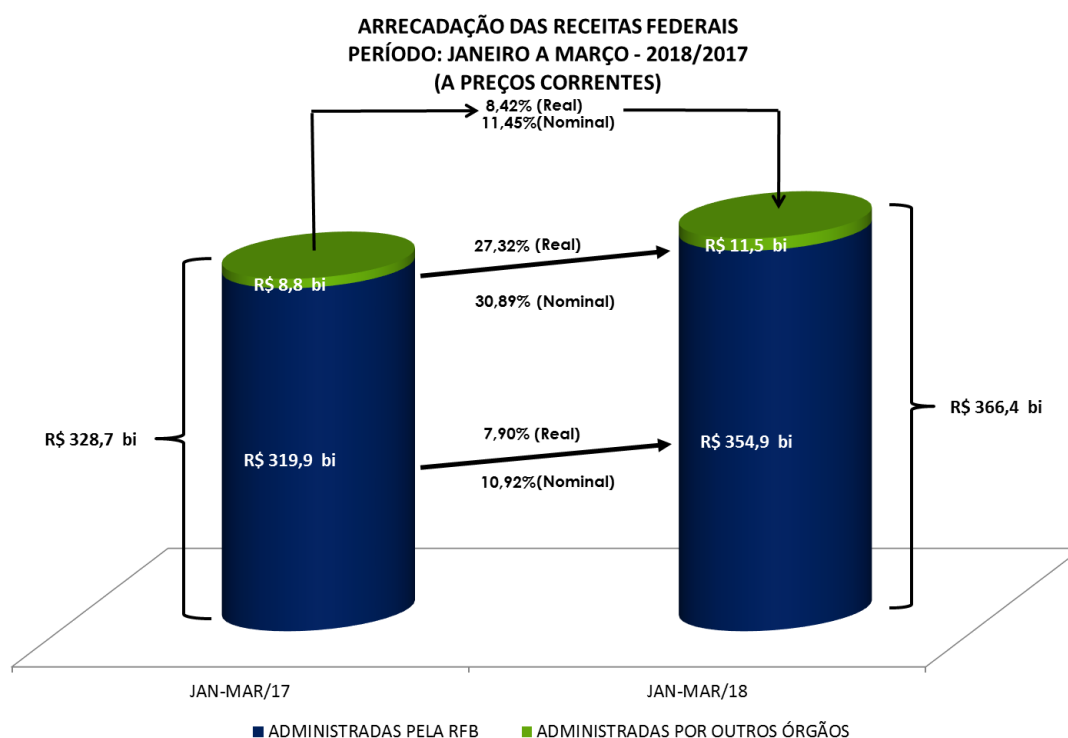
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 105.659 milhões**, no mês de março de 2018 e de **R\$ 366.401 milhões** no período de janeiro a março de 2018.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a março de 2018 e 2017 e as variações nominais e reais.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
PERÍODO: MARÇO - 2018/2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2018 [A]	2017 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2018 [C]	2017 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	103.814	97.335	6,66	3,87	354.880	319.942	10,92	7,90
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	1.845	1.659	11,16	8,26	11.521	8.802	30,89	27,32
<b>TOTAL</b>	<b>105.659</b>	<b>98.994</b>	<b>6,73</b>	<b>3,95</b>	<b>366.401</b>	<b>328.744</b>	<b>11,45</b>	<b>8,42</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MARÇO DE 2018 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2017 (Tabelas II e II-A).

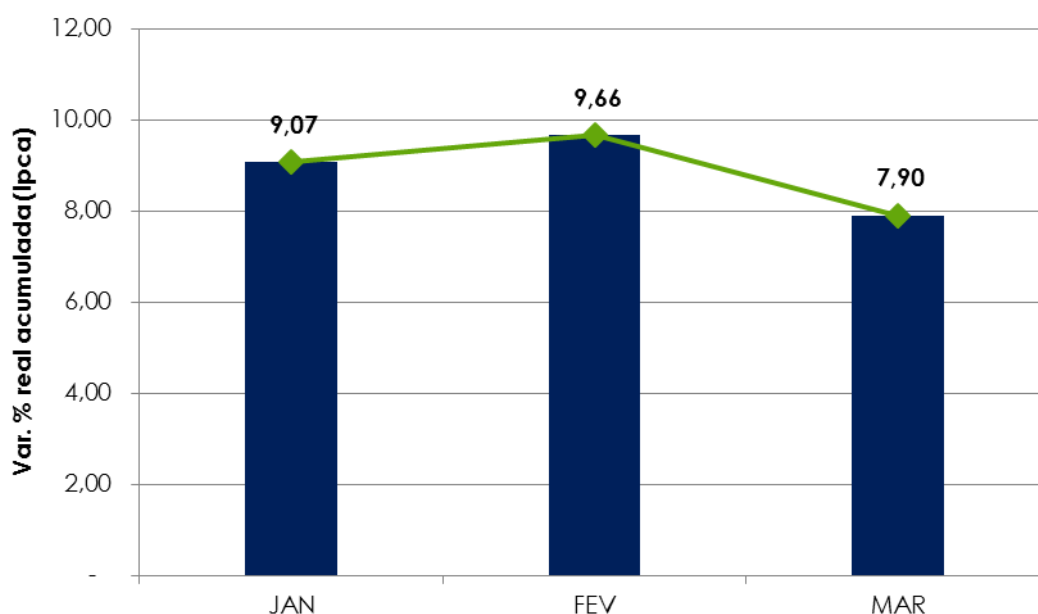
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a março de 2018, em relação a igual período de 2017, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+7,90%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	147.966	131.898	12,18	9,07	9,07
FEV	103.100	90.710	13,66	10,52	9,66
MAR	103.814	97.335	6,66	3,87	7,90
<b>TOTAL</b>	<b>354.880</b>	<b>319.942</b>	<b>10,92</b>	<b>-</b>	<b>7,90</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	FEV/18 FEV/17	DEZ/17-FEV/18 DEZ/16-FEV/17
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	2,77%	4,34%
. VENDAS DE BENS E SERVIÇOS (PMC/IBGE)	5,21%	6,23%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-2,21%	-0,95%
. MASSA SALARIAL	3,68%	3,83%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	7,05%	12,84%

- arrecadação do PRT/PERT/Parcelamentos da Dívida Ativa conforme a tabela abaixo.

**ARRECADAÇÃO DO PERT/PRT/PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA  
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PREVIDÊNCIA	764	56	709	1.274,75
DEMAIS	9.393	765	8.628	1.128,10
<b>TOTAL</b>	<b>10.157</b>	<b>820</b>	<b>9.336</b>	<b>1.138,04</b>

- aumento das alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis (Decreto 9.101/17), com efeito na arrecadação, a partir de agosto de 2017;
- arrecadação atípica, referente ao ganho de capital na alienação de bens, em janeiro de 2017.

Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

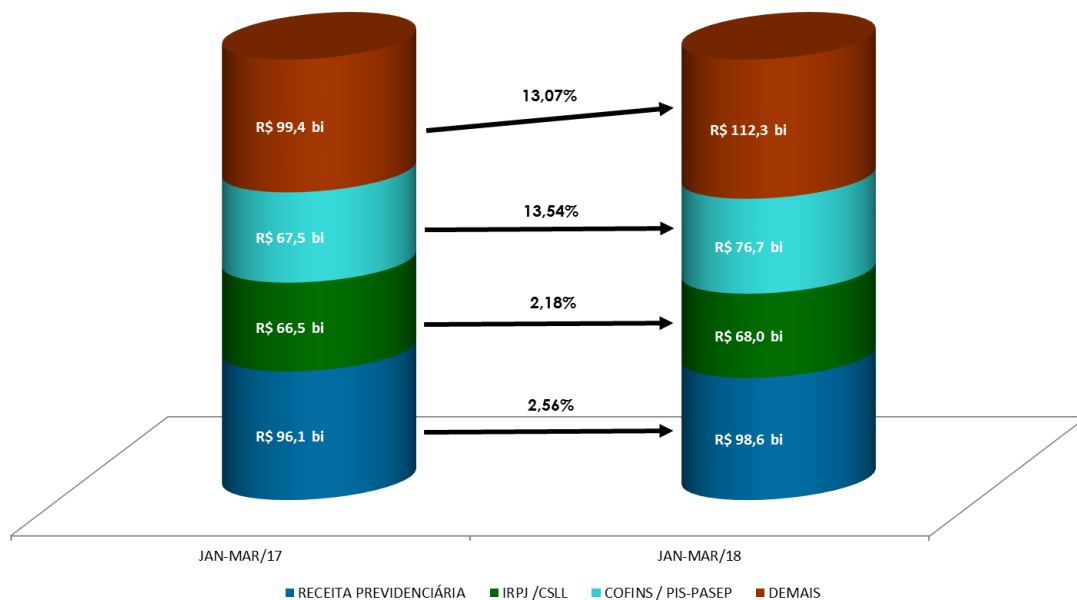


**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	76.660	67.521	9.139	13,54
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	98.575	96.112	2.463	2,56
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	13.102	10.814	2.288	21,15
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.595	7.070	1.524	21,56
IRPJ/CSLL	67.998	66.549	1.449	2,18
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	31.259	29.944	1.315	4,39
IPI (Exceto Vinculado)	9.002	8.000	1.001	12,52
IRPF	4.072	4.919	(847)	(17,22)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.771	12.760	(989)	(7,75)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	34.545	25.849	8.697	33,64
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>355.580</b>	<b>329.539</b>	<b>26.041</b>	<b>7,90</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	16.225	9.579	6.646	69,37
. COMÉRCIO ATACADISTA	21.817	18.432	3.385	18,36
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	3.412	1.450	1.962	135,31
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	12.692	11.024	1.668	15,13
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	8.095	6.564	1.531	23,32
. COMÉRCIO VAREJISTA	16.751	15.238	1.512	9,92
. ELETRICIDADE	9.658	8.489	1.170	13,78
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	7.933	6.940	992	14,30
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	3.358	2.528	830	32,84
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	5.400	4.694	706	15,03
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>105.340</b>	<b>84.939</b>	<b>20.401</b>	<b>24,02</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>151.664</b>	<b>148.488</b>	<b>3.176</b>	<b>2,14</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>257.005</b>	<b>233.427</b>	<b>23.578</b>	<b>10,10</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 9.270/20,84%) e IPI-Vinculado (R\$ 3.832 milhões/21,91%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: **elevação** de 4,63% na taxa média de câmbio; **redução** de -0,49% na alíquota média efetiva do I. Importação, **elevação** de 0,41% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e do crescimento de 12,84% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 1.411 milhões/21,47%):** esse resultado decorre em razão do aumento de saídas de estabelecimentos produtores, em dezembro de 2016, em função do aumento da alíquota desse tributo (Decreto 8.656/16), com subsequente redução de saídas, em meses posteriores, afetando, para baixo, a base de comparação, especialmente, os meses de janeiro a março de 2017;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.009 milhões/8,68%):** resultado decorrente, principalmente, do crescimento de **11,11%** no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2017 a março de 2018/dezembro em comparação com o período de dezembro de 2016 a março de 2017 – conforme dados da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 5.832 milhões/13,95%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) crescimento de 4,34% na produção industrial de dezembro de 2017 a março de 2018/dezembro em comparação com dezembro de 2016 a março de 2017 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE); b) Redução no valor de compensações no período (jan-mar 18: R\$ 848,4 Milhões; jan-mar 17: R\$ 960,6 Milhões);

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a março de 2018 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	751	600	151	25,17
. METALURGIA	304	158	146	92,88
. COMÉRCIO VAREJISTA	200	85	115	135,56
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>1.256</b>	<b>843</b>	<b>413</b>	<b>48,96</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>4.576</b>	<b>4.275</b>	<b>301</b>	<b>7,04</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>5.832</b>	<b>5.118</b>	<b>714</b>	<b>13,95</b>

- **IRPF (R\$ 4.072 milhões/-17,22%)**: resultado decorrente, principalmente, do decréscimo dos recolhimentos dos ganho de capital na alienação de bens, em razão de recolhimentos atípicos ocorridos em janeiro de 2017;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.234	2.131	(897)	(42,11)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	427	233	194	83,50
OUTROS	2.411	2.555	(144)	(5,64)
<b>TOTAL</b>	<b>4.072</b>	<b>4.919</b>	<b>(847)</b>	<b>(17,22)</b>

- **IRPJ (R\$ 42.981 milhões/+3,71%) e CSLL (R\$ 25.017 milhões/-0,35%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento na arrecadação referente à estimativa mensal relativa a empresas não financeiras. Houve recolhimentos extraordinários, em fevereiro de 2018, de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão, referentes a operações envolvendo ativos de empresas.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	37.026	34.632	2.394	6,91
FINANCEIRA	13.265	16.002	(2.738)	(17,11)
DEMAIS	23.762	18.630	5.132	27,55
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	7.796	9.273	(1.477)	(15,93)
FINANCEIRA	3.275	3.786	(511)	(13,49)
DEMAIS	4.521	5.487	(966)	(17,61)
BALANÇO TRIMESTRAL	2.920	3.057	(137)	(4,49)
LUCRO PRESUMIDO	12.445	12.595	(151)	(1,20)
OUTROS	7.811	6.992	820	11,72
<b>TOTAL</b>	<b>67.998</b>	<b>66.549</b>	<b>1.449</b>	<b>2,18</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	1.962	346	1.616	467,78
. ELETRICIDADE	3.617	2.408	1.208	50,18
. COMBUSTÍVEIS	1.329	149	1.179	788,95
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5.293	4.346	947	21,78
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	4.099	3.411	688	20,18
. COMÉRCIO VAREJISTA	3.187	2.773	413	14,90
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	462	229	232	101,19
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	1.546	1.344	203	15,07
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	985	799	186	23,33
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	355	203	152	74,90
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>22.833</b>	<b>16.008</b>	<b>6.825</b>	<b>42,64</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>45.165</b>	<b>50.541</b>	<b>(5.376)</b>	<b>(10,64)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>67.998</b>	<b>66.549</b>	<b>1.449</b>	<b>2,18</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 31.259 milhões/+4,39%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +3,91% (IPCA 0,98%) da massa salarial habitual nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018 em relação a igual período do ano anterior;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 11.711 milhões/-7,75%):** resultado explicado pelos decréscimos nominais de 16,80% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 15,21% no item “Fundos de Renda Fixa” e de 40,28% no item “Operações de Swap”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 8.595 milhões/+21,56%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 69,18% no item “Rendimentos do Trabalho”, de 14,71% no item “Juros sobre Capital Próprio” e de 26,08% no item “Royalties e Assistência Técnica”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 2.937 milhões/+9,65%):** resultado que reflete os aumentos nominais de 10,58% na arrecadação do item “Remuneração de serviços prestados à PJ” e de 34,13% no item “Depósito Judicial”.
- **IOF (R\$ 8.583 milhões/+1,90%):** o resultado é explicado, principalmente, pela combinação do crescimento da arrecadação nas operações de crédito, das pessoas físicas, com a redução da arrecadação nas operações com títulos e valores mobiliários;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	2.021	1.968	54	2,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	3.728	3.377	351	10,40
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	951	799	152	18,99
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	254	336	(82)	(24,45)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>6.955</b>	<b>6.480</b>	<b>475</b>	<b>7,33</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	258	582	(325)	(55,74)
DEMAIS	1.371	1.360	10	0,76
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>1.628</b>	<b>1.943</b>	<b>(314)</b>	<b>(16,18)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.583</b>	<b>8.423</b>	<b>160</b>	<b>1,90</b>

- **Cofins (R\$ 60.324 milhões/+14,17%) e PIS/Pasep (R\$ 16.336 milhões/+11,26%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variação real positiva de 6,23% do volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa de 0,95% do volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2017 e março de 2018 em relação à dezembro de 2016 e março de 2017; b) melhor desempenho do setor de combustíveis, especialmente em razão do aumento das respectivas alíquotas a partir do último decêndio de julho de 2017 e c) melhor desempenho na arrecadação dos segmentos Importação e Demais Receitas.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	13.804	10.741	3.063	28,51
OUTROS	62.857	56.780	6.077	10,70
<b>TOTAL</b>	<b>76.660</b>	<b>67.521</b>	<b>9.139</b>	<b>13,54</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	8.839	5.300	3.539	66,77
. COMÉRCIO ATACADISTA	7.900	6.073	1.827	30,08
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3.025	2.457	568	23,11
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	1.294	841	453	53,93
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	873	694	180	25,92
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.504	1.333	172	12,88
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	894	741	153	20,61
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.757	1.612	146	9,03
. ELETRICIDADE	4.189	4.056	133	3,28
. METALURGIA	679	550	129	23,51
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>30.955</b>	<b>23.656</b>	<b>7.299</b>	<b>30,85</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>45.705</b>	<b>43.865</b>	<b>1.840</b>	<b>4,20</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>76.660</b>	<b>67.521</b>	<b>9.139</b>	<b>13,54</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.540 milhões/27,60%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) redução nominal, de (-5,71%), na arrecadação de Loterias; b) crescimento na arrecadação referente aos recolhimentos de 448 milhões, em março de 2018, no Programa de Regularização Tributária (PRT/PERT) e pelo recolhimento de 427 milhões em depósitos judiciais.
- **Receita previdenciária (R\$ 98.575 milhões/+2,56%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 3,83% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 0,93%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de fevereiro de 2018, um saldo positivo de 143.186 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+113,9 mil postos), indústria de transformação (+67,5

mil postos) e comércio (-73,8 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 102.494 postos de trabalho.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MARÇO DE 2018 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2017 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2018, variação real (IPCA) de **3,87%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Os principais fatores que, além do desempenho da economia, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- recolhimentos do PERT/PRT, com efeito, principalmente, na arrecadação de “Outras Receitas Administradas”;
- elevação nas alíquotas de Pis/Cofins incidentes sobre gasolina e diesel, com efeito na arrecadação a partir de agosto de 2017 (Decreto 9.101/17);

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.176/14,66%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.329 milhões/14,72%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: **elevação** de 4,84% na taxa média de câmbio; crescimento de 4,64% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 4,72% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e do crescimento de 7,05% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Automóveis (R\$ 316 milhões/9,76%):** resultado decorrente, principalmente, do crescimento de 12,38% volume de vendas ao mercado interno (março-2018/março-2017 - Carta da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 1.920 milhões/17,21%)** resultado decorrente de: a) crescimento de 2,77% na produção industrial de fevereiro de 2018 em relação a março de 2017 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE); b) redução dos valores de compensação (mar/18: R\$ 235,4 Milhões; mar/17: R\$ 332,1 Milhões);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

---

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de março de 2018 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.



**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/18 [A]	MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO VAREJISTA	131	24	106	439,18
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	250	166	84	50,46
. METALURGIA	126	58	68	116,23
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>507</b>	<b>249</b>	<b>258</b>	<b>103,69</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.413</b>	<b>1.389</b>	<b>24</b>	<b>1,71</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.920</b>	<b>1.638</b>	<b>282</b>	<b>17,21</b>

- **IRPF (R\$ 1.357 milhões/7,33%)**: resultado decorrente, principalmente, do acréscimo na arrecadação dos ganho de capital na alienação de bens, conforme demonstrado na tabela abaixo;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/18 [A]	MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	483	280	203	72,60
OUTROS	874	984	(111)	(11,24)
<b>TOTAL</b>	<b>1.357</b>	<b>1.265</b>	<b>93</b>	<b>7,33</b>

- **IRPJ (R\$ 9.188 milhões/-1,79%) e CSLL (R\$ 5.294 milhões/-7,04%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, à queda de 31,66% na arrecadação referente à estimativa mensal das empresas financeiras e à queda de 26,96% no ajuste anual, o qual ainda reflete a lucratividade obtida durante o ano de 2017.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/18 [A]	MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	7.577	7.079	499	7,05
FINANCEIRA	1.811	2.650	(839)	(31,66)
DEMAIS	5.766	4.428	1.338	30,21
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	2.704	3.702	(998)	(26,96)
FINANCEIRA	962	1.484	(522)	(35,18)
DEMAIS	1.742	2.218	(476)	(21,45)
BALANÇO TRIMESTRAL	426	412	14	3,37
LUCRO PRESUMIDO	1.524	1.618	(94)	(5,82)
OUTROS	2.251	2.240	11	0,48
<b>TOTAL</b>	<b>14.482</b>	<b>15.051</b>	<b>(568)</b>	<b>(3,78)</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/18 [A]	MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.592	3.843	(1.251)	(32,56)
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	329	592	(263)	(44,46)
. TRANSPORTE TERRESTRE	320	559	(239)	(42,74)
. COMÉRCIO ATACADISTA	872	1.062	(190)	(17,92)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	214	381	(167)	(43,80)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	60	149	(89)	(59,59)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	203	272	(70)	(25,55)
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	120	188	(67)	(35,93)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	492	539	(47)	(8,77)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	837	872	(35)	(4,00)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>6.039</b>	<b>8.458</b>	<b>(2.419)</b>	<b>(28,60)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>8.443</b>	<b>6.593</b>	<b>1.850</b>	<b>28,06</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>14.482</b>	<b>15.051</b>	<b>(568)</b>	<b>(3,78)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 9.809 milhões/5,14%):** o resultado reflete, principalmente, o crescimento dos recolhimentos de PLR e dos recolhimentos ligados às aposentadorias do regime geral e do servidor público;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.510 milhões/-2,48%):** resultado explicado pelos decréscimos nominais de 19,77% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 12,78% no item “Fundos de Renda Fixa”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.744 milhões/+15,45%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 75,37% no item "Rendimentos do Trabalho" e de 45,09% no item "Juros Remuneratórios sobre o Capital Próprio".
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 859 milhões/+12,31%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 11,41% no item "Remuneração de serviços prestados por PJ" e de 32,27% no item "Prêmios Obitados em Concursos e Sorteios".
- **IOF (R\$ 2.762 milhões/12,92%):** o resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento da arrecadação do IOF incidente sobre as operações de crédito;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/18 [A]	MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	637	565	72	12,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.265	1.014	252	24,82
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	272	233	38	16,33
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	60	66	(5)	(8,04)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.234</b>	<b>1.878</b>	<b>356</b>	<b>18,98</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	78	138	(60)	(43,20)
DEMAIS	449	430	19	4,45
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>528</b>	<b>568</b>	<b>(40)</b>	<b>(7,13)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.762</b>	<b>2.446</b>	<b>316</b>	<b>12,92</b>

- **Cofins (R\$ 18.564 milhões/+10,64%) e PIS/Pasep (R\$ 5.027 milhões/+8,41%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variação real positiva de 5,21% do volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa de -2,21% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre março de 2018 e março de 2017; b) melhor desempenho do setor de combustíveis, especialmente em razão do aumento das respectivas alíquotas a partir do último decêndio de julho de 2017 e c) melhor desempenho na arrecadação dos segmentos Importação e Demais Receitas.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/18 [A]	MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	4.614	3.956	658	16,62
OUTROS	18.977	17.460	1.517	8,69
<b>TOTAL</b>	<b>23.591</b>	<b>21.416</b>	<b>2.175</b>	<b>10,16</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/18 [A]	MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	2.794	1.776	1.018	57,35
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.510	2.013	497	24,70
. ELETRICIDADE	1.350	1.188	162	13,63
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	373	213	160	75,28
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.080	932	148	15,85
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	265	198	66	33,46
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	429	390	39	10,09
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	281	242	39	16,12
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	102	64	38	60,39
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	251	221	30	13,62
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>9.434</b>	<b>7.235</b>	<b>2.199</b>	<b>30,39</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>14.157</b>	<b>14.181</b>	<b>(24)</b>	<b>(0,17)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>23.591</b>	<b>21.416</b>	<b>2.175</b>	<b>10,16</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 14.034 milhões/159,03%):** resultado influenciado, pela arrecadação do PERT/PRT, depósitos judiciais e redução nominal, de (-46,66%), na arrecadação de Loterias;
- **Receita previdenciária (R\$ 31.818 milhões/-0,53%):** a massa salarial habitual de fevereiro de 2018 em relação a fevereiro de 2017, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 3,68%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 0,81%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de fevereiro 2018, um saldo positivo de 61.188 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+65,9 mil postos), indústria de transformação (+17,4 mil postos) e comércio (-25,2 mil postos).

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MARÇO DE 2018 EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2018 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2018, variação real (IPCA) de **1,32%** em relação ao mês anterior.

O resultado decorre, fundamentalmente, de fatores sazonais, tais como o encerramento, em março, do prazo legal para pagamento do saldo do IRPJ e da CSLL, referente à Declaração de Ajuste relativa ao ano de 2017, além de arrecadações atípicas nesses tributos, ocorridas no mês de fevereiro de 2018.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2015 A 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015		2016		2017		2018	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	443.159	32,37	458.373	34,29	439.671	32,99	126.687	35,63
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	399.535	29,18	386.919	28,95	393.928	29,56	93.663	26,34
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	451.323	32,96	409.119	30,61	422.679	31,71	112.619	31,67
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	39.853	2,91	35.584	2,66	35.327	2,65	8.589	2,42
OUTROS	35.382	2,58	46.629	3,49	41.147	3,09	14.023	3,94
<b>TOTAL</b>	<b>1.369.253</b>	<b>100,00</b>	<b>1.336.624</b>	<b>100,00</b>	<b>1.332.752</b>	<b>100,00</b>	<b>355.580</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2015 a 2017. A base renda e propriedade, em 2016, foi impactada pelo regime de regularização cambial e tributária-RERCT, motivo para o crescimento da participação dessa base no conjunto. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

## **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que alocada a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.



## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2017 e nos meses de janeiro a março de 2018.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>171</b>
JAN	14
FEV	13
MAR	(40)
<b>JAN-MAR 2018</b>	<b>(13)</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>229</b>	<b>-</b>	<b>235</b>	<b>-</b>
JAN	0	167	20	1.617	20	1.784
FEV	0	127	2	1.553	2	1.680
MAR	0	109	31	1.527	31	1.636
<b>JAN-MAR 2018</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>53</b>	<b>-</b>	<b>54</b>	<b>-</b>

**ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)  
PERÍODO: 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017	2018			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	0	-	-	-	-
IPI	1	0	0	0	0
I. RENDA	10	0	0	0	0
IOF	-	-	-	-	-
COFINS	11	0	0	0	0
PIS/PASEP	13	0	0	0	0
CSLL	4	0	0	0	0
SIMPLES (*)	0	-	0	0	0
OUTRAS	0	0	0	0	0
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09  
PERÍODO: 2009 A 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN	121	256	377
FEV	107	244	351
MAR	103	244	347
<b>JAN-MAR 2018</b>	<b>331</b>	<b>744</b>	<b>1.075</b>

#### a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN	23	74	136	210	233
FEV	60	205	137	342	402
MAR	20	61	137	198	218
JAN-MAR 2018	103	340	411	750	853

#### a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN	83	233	316
FEV	65	183	247
MAR	63	179	243
JAN-MAR 2018	211	595	806

**a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 13.496/17**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN	0	-	0
FEV	22	70	93
MAR	33	87	120
ABR	55	141	195
MAI	109	1.164	1.272
JUN	42	217	258
JUL	80	412	492
AGO	218	1.585	1.804
SET	323	2.467	2.790
OUT	554	3.717	4.272
NOV	516	3.865	4.382
DEZ	386	2.536	2.922
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>2.338</b>	<b>16.262</b>	<b>18.600</b>
JAN	501	5.853	6.354
FEV	143	635	778
MAR	120	588	708
<b>JAN-MAR 2018</b>	<b>764</b>	<b>7.077</b>	<b>7.841</b>

**b) Simples-Nacional**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
JAN	8.187	5.518	1.954	1.706	10.141	7.223
FEV	5.365	4.318	1.505	1.316	6.870	5.634
MAR	5.232	4.481	1.453	1.344	6.685	5.825
<b>JAN-MAR</b>	<b>18.784</b>	<b>14.317</b>	<b>4.912</b>	<b>4.366</b>	<b>23.696</b>	<b>18.683</b>

**c) Decomposição da arrecadação do IRPJ**
**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>73.676</b>	<b>61,28</b>	<b>29.569</b>	<b>24,60</b>	<b>16.975</b>	<b>14,12</b>	<b>120.220</b>	<b>100,00</b>
JAN	16.209	67,54	6.035	25,15	1.753	7,31	23.997	100,00
FEV	7.408	76,46	1.071	11,05	1.209	12,48	9.688	100,00
MAR	6.929	75,41	992	10,80	1.267	13,79	9.188	100,00
<b>JAN-MAR 2018</b>	<b>30.546</b>	<b>71,25</b>	<b>8.098</b>	<b>18,89</b>	<b>4.230</b>	<b>9,87</b>	<b>42.874</b>	<b>100,00</b>

**d) Arrecadação dos rendimentos de capital**
**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
JAN	509	530	71	114	1.679	1.642	1.667	1.958	1.187	1.152	5.112	5.395
FEV	422	584	70	154	178	67	1.374	1.645	1.081	1.038	3.125	3.487
MAR	498	571	48	49	725	529	1.181	1.472	1.057	884	3.510	3.505
<b>JAN-MAR</b>	<b>1.429</b>	<b>1.685</b>	<b>189</b>	<b>316</b>	<b>2.583</b>	<b>2.237</b>	<b>4.222</b>	<b>5.074</b>	<b>3.325</b>	<b>3.074</b>	<b>11.748</b>	<b>12.387</b>
<b>VAR. % 2018/2017</b>	<b>-15,21</b>		<b>-40,28</b>		<b>15,44</b>		<b>-16,80</b>		<b>8,18</b>		<b>-5,16</b>	

**e) Arrecadação previdenciária - repasses**

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a março dos anos de 2017 e 2018.

**ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	9.758	8.682	1.076	9,33
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	313	415	(101)	(26,49)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	1	61	(60)	(98,19)
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>10.072</b>	<b>9.158</b>	<b>914</b>	<b>6,99</b>

**f) Receitas administradas por outros órgãos**
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	10.564	8.019	2.546	31,75
OUTROS	990	1.056	(67)	(6,30)
<b>TOTAL</b>	<b>11.554</b>	<b>9.075</b>	<b>2.479</b>	<b>27,32</b>

**g) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**
**PERÍODO: MARÇO - 2018/2017**
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018 [A]	2017 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.071	1.207	(136)
INOVAR-Auto	-	74	(74)
Vale-Cultura	-	70	(70)
Lucro Presumido	110	107	3
IPI-Total	124	121	3
Entidades Beneficentes - Cebas	125	122	3
IRPF-Transportadores	139	135	4
Depreciação Acelerada BK	152	148	4
Transporte Coletivo	155	151	4
Tributação PLR	203	198	5
Planos de Saúde	206	201	5
Cesta Básica	942	917	25
Simplex e MEI	1.170	1.139	31
Outros	2.511	2.445	66
<b>TOTAL</b>	<b>6.908</b>	<b>7.035</b>	<b>(127)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2018 e 2017 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018 [A]	2017 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	3.389	3.621	(232)
INOVAR-Auto	-	221	(221)
Vale-Cultura	-	211	(211)
Lucro Presumido	342	320	22
IPI-Total	389	364	25
Entidades Beneficentes - Cebas	391	365	26
IRPF-Transportadores	434	406	28
Depreciação Acelerada BK	475	444	31
Transporte Coletivo	485	453	32
Tributação PLR	637	595	42
Planos de Saúde	645	603	42
Cesta Básica	2.943	2.750	193
Simplex e MEI	3.657	3.418	239
Outros	7.848	7.335	513
<b>TOTAL</b>	<b>21.636</b>	<b>21.106</b>	<b>530</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2018 e 2017 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS



**TABELA I**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2018 E MARÇO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018		2017	VARIACÃO (%)	
	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/18 FEV/18	MAR/18 MAR/17
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.176	2.840	2.697	11,81	17,73
I.P.I-TOTAL	4.191	3.964	3.742	5,74	11,99
I.P.I-FUMO	420	459	504	(8,53)	(16,75)
I.P.I-BEBIDAS	206	225	234	(8,18)	(11,94)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	316	294	281	7,49	12,70
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.329	1.174	1.128	13,16	17,80
I.P.I-OUTROS	1.920	1.811	1.595	5,98	20,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	27.468	25.373	25.994	8,26	5,67
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.357	1.198	1.232	13,28	10,21
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.188	9.688	9.111	(5,16)	0,84
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.487	1.977	2.063	(24,77)	(27,90)
DEMAIS EMPRESAS	7.701	7.712	7.049	(0,14)	9,26
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	16.922	14.486	15.651	16,82	8,12
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.809	8.590	9.086	14,20	7,96
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.510	3.125	3.505	12,33	0,14
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.744	1.940	2.314	41,41	18,54
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	859	831	745	3,31	15,33
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.762	2.901	2.382	(4,80)	15,95
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	11	11	26	3,83	(57,33)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	18.564	19.420	16.340	(4,41)	13,61
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.416	1.981	1.509	(28,54)	(6,18)
DEMAIS EMPRESAS	17.148	17.439	14.832	(1,67)	15,62
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.027	5.254	4.516	(4,31)	11,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	233	325	249	(28,16)	(6,37)
DEMAIS EMPRESAS	4.794	4.929	4.267	(2,74)	12,34
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.294	5.264	5.546	0,57	(4,55)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.312	1.330	1.964	(1,36)	(33,22)
DEMAIS EMPRESAS	3.982	3.934	3.582	1,23	11,17
CIDE-COMBUSTÍVEIS	404	418	440	(3,38)	(8,22)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.561	2.642	2.558	(3,07)	0,09
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.540	2.906	1.939	(12,59)	31,02
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>71.996</b>	<b>70.991</b>	<b>66.181</b>	<b>1,42</b>	<b>8,79</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>31.818</b>	<b>32.109</b>	<b>31.154</b>	<b>(0,91)</b>	<b>2,13</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>103.814</b>	<b>103.100</b>	<b>97.335</b>	<b>0,69</b>	<b>6,66</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.845</b>	<b>2.022</b>	<b>1.659</b>	<b>(8,77)</b>	<b>11,16</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>105.659</b>	<b>105.122</b>	<b>98.994</b>	<b>0,51</b>	<b>6,73</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2018 E MARÇO DE 2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018		2017	VARIACÃO (%)	
	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/18 FEV/18	MAR/18 MAR/17
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.176	2.843	2.770	11,71	14,66
I.P.I-TOTAL	4.191	3.967	3.843	5,64	9,06
I.P.I-FUMO	420	459	518	(8,61)	(18,93)
I.P.I-BEBIDAS	206	225	241	(8,26)	(14,24)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	316	294	288	7,40	9,76
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.329	1.175	1.158	13,06	14,72
I.P.I-OUTROS	1.920	1.813	1.638	5,89	17,21
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	27.468	25.395	26.691	8,16	2,91
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.357	1.199	1.265	13,18	7,33
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.188	9.697	9.356	(5,25)	(1,79)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.487	1.979	2.118	(24,84)	(29,79)
DEMAIS EMPRESAS	7.701	7.719	7.238	(0,23)	6,40
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	16.922	14.499	16.070	16,71	5,30
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.809	8.597	9.330	14,10	5,14
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.510	3.128	3.599	12,23	(2,48)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.744	1.942	2.376	41,29	15,45
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	859	832	765	3,21	12,31
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.762	2.904	2.446	(4,89)	12,92
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	11	11	26	3,73	(58,45)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	18.564	19.437	16.779	(4,50)	10,64
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.416	1.983	1.549	(28,60)	(8,63)
DEMAIS EMPRESAS	17.148	17.455	15.229	(1,76)	12,60
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.027	5.258	4.637	(4,40)	8,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	233	325	256	(28,23)	(8,82)
DEMAIS EMPRESAS	4.794	4.933	4.381	(2,83)	9,41
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.294	5.268	5.695	0,48	(7,04)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.312	1.331	2.017	(1,45)	(34,96)
DEMAIS EMPRESAS	3.982	3.937	3.678	1,13	8,27
CIDE-COMBUSTÍVEIS	404	418	451	(3,46)	(10,62)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.561	2.644	2.627	(3,16)	(2,52)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.540	2.909	1.991	(12,67)	27,60
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>71.996</b>	<b>71.055</b>	<b>67.955</b>	<b>1,32</b>	<b>5,95</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>31.818</b>	<b>32.138</b>	<b>31.989</b>	<b>(0,99)</b>	<b>(0,53)</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>103.814</b>	<b>103.193</b>	<b>99.944</b>	<b>0,60</b>	<b>3,87</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.845</b>	<b>2.024</b>	<b>1.704</b>	<b>(8,85)</b>	<b>8,26</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>105.659</b>	<b>105.217</b>	<b>101.648</b>	<b>0,42</b>	<b>3,95</b>

**TABELA II**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018	2017	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2018	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	9.255	7.450	24,22	2,53	2,27
I.P.I-TOTAL	12.811	10.822	18,38	3,50	3,29
I.P.I-FUMO	1.409	1.129	24,74	0,38	0,34
I.P.I-BEBIDAS	748	769	(2,72)	0,20	0,23
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.007	901	11,73	0,27	0,27
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.825	3.052	25,32	1,04	0,93
I.P.I-OUTROS	5.822	4.970	17,14	1,59	1,51
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	101.393	95.904	5,72	27,67	29,17
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.065	4.773	(14,84)	1,11	1,45
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	42.874	40.207	6,63	11,70	12,23
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.802	10.122	(13,04)	2,40	3,08
DEMAIS EMPRESAS	34.071	30.085	13,25	9,30	9,15
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	54.455	50.924	6,93	14,86	15,49
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	31.199	29.072	7,31	8,51	8,84
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.748	12.387	(5,16)	3,21	3,77
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.577	6.864	24,95	2,34	2,09
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.931	2.601	12,72	0,80	0,79
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.569	8.179	4,77	2,34	2,49
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	54	55	(1,32)	0,01	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	60.215	51.308	17,36	16,43	15,61
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.770	4.933	(3,31)	1,30	1,50
DEMAIS EMPRESAS	55.445	46.375	19,56	15,13	14,11
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	16.307	14.258	14,37	4,45	4,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	784	813	(3,52)	0,21	0,25
DEMAIS EMPRESAS	15.522	13.445	15,45	4,24	4,09
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	24.954	24.356	2,45	6,81	7,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.778	9.089	(14,42)	2,12	2,76
DEMAIS EMPRESAS	17.176	15.267	12,50	4,69	4,64
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.266	1.367	(7,39)	0,35	0,42
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	7.656	7.639	0,22	2,09	2,32
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	13.997	5.263	165,96	3,82	1,60
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>256.475</b>	<b>226.600</b>	<b>13,18</b>	<b>70,00</b>	<b>68,93</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>98.405</b>	<b>93.342</b>	<b>5,42</b>	<b>26,86</b>	<b>28,39</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>354.880</b>	<b>319.942</b>	<b>10,92</b>	<b>96,86</b>	<b>97,32</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>11.521</b>	<b>8.802</b>	<b>30,89</b>	<b>3,14</b>	<b>2,68</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>366.401</b>	<b>328.744</b>	<b>11,45</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018	2017	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2018	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	9.270	7.671	20,84	2,53	2,27
I.P.I-TOTAL	12.833	11.143	15,17	3,50	3,29
I.P.I-FUMO	1.411	1.162	21,47	0,38	0,34
I.P.I-BEBIDAS	749	792	(5,36)	0,20	0,23
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.009	928	8,68	0,27	0,27
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.832	3.143	21,91	1,04	0,93
I.P.I-OUTROS	5.832	5.118	13,95	1,59	1,51
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	101.615	98.815	2,83	27,68	29,18
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.072	4.919	(17,22)	1,11	1,45
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	42.981	41.443	3,71	11,71	12,24
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.826	10.437	(15,43)	2,40	3,08
DEMAIS EMPRESAS	34.155	31.006	10,16	9,30	9,16
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	54.562	52.453	4,02	14,86	15,49
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	31.259	29.944	4,39	8,51	8,84
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.771	12.760	(7,75)	3,21	3,77
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.595	7.070	21,56	2,34	2,09
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.937	2.679	9,65	0,80	0,79
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.583	8.423	1,90	2,34	2,49
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	54	56	(3,87)	0,01	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	60.324	52.838	14,17	16,43	15,60
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.777	5.080	(5,96)	1,30	1,50
DEMAIS EMPRESAS	55.547	47.758	16,31	15,13	14,10
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	16.336	14.683	11,26	4,45	4,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	786	837	(6,16)	0,21	0,25
DEMAIS EMPRESAS	15.551	13.846	12,31	4,24	4,09
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	25.017	25.106	(0,35)	6,81	7,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.800	9.372	(16,77)	2,12	2,77
DEMAIS EMPRESAS	17.217	15.735	9,42	4,69	4,65
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.268	1.408	(9,91)	0,35	0,42
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	7.668	7.865	(2,50)	2,09	2,32
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	14.034	5.418	159,03	3,82	1,60
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>257.005</b>	<b>233.427</b>	<b>10,10</b>	<b>70,00</b>	<b>68,94</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>98.575</b>	<b>96.112</b>	<b>2,56</b>	<b>26,85</b>	<b>28,38</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>355.580</b>	<b>329.539</b>	<b>7,90</b>	<b>96,85</b>	<b>97,32</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>11.554</b>	<b>9.075</b>	<b>27,32</b>	<b>3,15</b>	<b>2,68</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>367.134</b>	<b>338.613</b>	<b>8,42</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A MARÇO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>304.437</b>	<b>35.524</b>	<b>52.026</b>	<b>339.028</b>	<b>357.851</b>	<b>57.908</b>	<b>1.146.775</b>	<b>41.176</b>	<b>1.187.950</b>
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>322.101</b>	<b>32.446</b>	<b>55.836</b>	<b>349.670</b>	<b>364.396</b>	<b>66.791</b>	<b>1.191.240</b>	<b>30.307</b>	<b>1.221.546</b>
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>364.448</b>	<b>31.486</b>	<b>44.930</b>	<b>363.009</b>	<b>382.235</b>	<b>79.390</b>	<b>1.265.498</b>	<b>24.406</b>	<b>1.289.904</b>
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>359.698</b>	<b>34.431</b>	<b>46.568</b>	<b>386.229</b>	<b>402.176</b>	<b>76.361</b>	<b>1.305.463</b>	<b>36.945</b>	<b>1.342.408</b>
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
<b>JAN-MAR 2018</b>	<b>101.393</b>	<b>8.985</b>	<b>13.080</b>	<b>110.403</b>	<b>98.405</b>	<b>22.614</b>	<b>354.880</b>	<b>11.521</b>	<b>366.401</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A MARÇO DE 2018**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	51.263	4.687	6.342	46.768	37.063	5.014	151.137	8.459	159.596
FEV	23.503	3.056	5.468	32.031	35.039	4.836	103.932	2.631	106.563
MAR	27.794	3.260	5.430	32.681	34.233	4.119	107.518	2.496	110.013
ABR	41.808	3.470	5.325	35.698	34.976	4.590	125.867	7.713	133.580
MAIO	26.399	3.547	5.331	32.934	35.205	4.487	107.903	2.475	110.378
JUN	29.983	3.659	4.724	33.357	35.097	4.766	111.586	2.719	114.305
JUL	31.658	3.384	5.253	35.165	35.167	5.381	116.008	7.576	123.584
AGO	28.182	3.550	5.105	33.912	36.533	7.887	115.168	2.569	117.738
SET	24.997	3.610	5.633	32.767	36.064	6.946	110.017	2.518	112.535
OUT	32.917	3.932	5.995	37.535	36.008	6.955	123.341	7.865	131.206
NOV	30.037	4.341	5.435	38.561	37.269	10.280	125.924	2.472	128.397
DEZ	33.189	3.979	5.145	33.406	54.960	7.030	137.709	2.219	139.928
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>381.729</b>	<b>44.476</b>	<b>65.185</b>	<b>424.816</b>	<b>447.613</b>	<b>72.292</b>	<b>1.436.111</b>	<b>51.711</b>	<b>1.487.822</b>
JAN	48.097	4.853	5.691	44.343	36.161	5.910	145.055	5.854	150.909
FEV	26.133	2.687	4.991	32.594	33.655	5.494	105.553	1.528	107.081
MAR	29.288	2.690	6.436	31.626	33.502	5.110	108.653	1.885	110.538
ABR	39.637	3.114	5.519	35.053	34.184	5.881	123.388	4.014	127.402
MAIO	26.380	2.995	4.779	30.788	33.790	5.420	104.153	1.775	105.928
JUN	30.801	2.840	5.295	30.983	33.258	6.215	109.392	2.127	111.519
JUL	30.287	2.835	5.723	34.372	33.215	8.153	114.585	5.125	119.710
AGO	23.622	2.874	5.482	31.211	33.161	8.555	104.905	1.865	106.770
SET	24.502	3.168	5.771	31.943	32.763	7.914	106.061	1.837	107.897
OUT	30.093	3.038	5.613	34.210	32.597	5.974	111.524	4.812	116.336
NOV	25.534	2.997	4.677	33.167	32.181	5.801	104.357	1.840	106.197
DEZ	36.424	3.238	4.240	31.899	49.642	6.184	131.626	2.255	133.881
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>370.797</b>	<b>37.329</b>	<b>64.217</b>	<b>402.191</b>	<b>418.109</b>	<b>76.611</b>	<b>1.369.253</b>	<b>34.917</b>	<b>1.404.170</b>
JAN	47.213	3.222	4.494	43.208	33.583	5.531	137.252	3.527	140.779
FEV	21.610	2.299	4.090	28.905	31.763	4.787	93.454	1.281	94.735
MAR	26.769	2.471	4.410	30.979	32.089	4.790	101.508	1.334	102.842
ABR	38.891	2.772	3.638	34.217	32.398	4.924	116.839	1.512	118.351
MAIO	24.680	3.178	3.870	29.839	32.158	4.786	98.512	2.322	100.834
JUN	29.739	2.434	3.792	28.456	32.212	4.981	101.614	1.939	103.554
JUL	31.588	2.426	3.562	34.156	32.350	4.922	109.005	3.762	112.767
AGO	22.645	2.471	4.115	28.327	31.923	4.778	94.259	1.701	95.960
SET	24.191	2.769	3.827	29.510	31.271	5.794	97.362	1.615	98.977
OUT	53.684	2.933	3.822	32.437	31.547	28.046	152.470	2.533	155.003
NOV	27.611	2.848	4.009	32.369	32.070	5.032	103.940	2.375	106.315
DEZ	36.442	3.425	3.860	31.389	50.131	5.163	130.409	1.881	132.290
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>385.062</b>	<b>33.250</b>	<b>47.490</b>	<b>383.791</b>	<b>403.495</b>	<b>83.536</b>	<b>1.336.624</b>	<b>25.782</b>	<b>1.362.406</b>
JAN	48.692	2.791	3.914	43.140	32.791	4.893	136.221	5.674	141.894
FEV	23.432	2.525	2.973	28.571	31.333	4.541	93.374	1.697	95.071
MAR	26.691	2.684	3.928	30.189	31.989	4.463	99.944	1.704	101.648
ABR	39.019	3.113	3.346	32.402	32.160	5.282	115.322	5.719	121.042
MAIO	24.667	2.590	3.897	28.880	32.368	5.805	98.207	1.656	99.863
JUN	30.853	2.937	3.950	29.506	32.611	4.980	104.835	1.821	106.657
JUL	29.985	2.823	3.940	31.871	32.471	6.064	107.155	5.224	112.379
AGO	25.456	2.718	4.383	32.059	33.341	6.333	104.290	2.018	106.308
SET	24.865	3.178	4.249	32.333	33.107	8.085	105.817	1.736	107.553
OUT	31.291	3.179	4.564	35.903	33.112	8.502	116.551	6.322	122.874
NOV	26.743	3.276	4.546	35.722	33.526	10.680	114.494	1.912	116.406
DEZ	35.752	3.329	3.843	33.818	51.588	8.212	136.542	2.266	138.809
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>367.446</b>	<b>35.144</b>	<b>47.533</b>	<b>394.395</b>	<b>410.395</b>	<b>77.840</b>	<b>1.332.752</b>	<b>37.750</b>	<b>1.370.502</b>
JAN	48.752	3.348	4.579	45.741	34.619	11.534	148.573	7.685	156.258
FEV	25.395	2.792	4.018	33.030	32.138	5.820	103.193	2.024	105.217
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
<b>JAN-MAR 2018</b>	<b>101.615</b>	<b>9.002</b>	<b>13.102</b>	<b>110.620</b>	<b>98.575</b>	<b>22.666</b>	<b>355.580</b>	<b>11.554</b>	<b>367.134</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.





TABELA IV-A  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: 1995 A 2018  
(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	21.339	15.772	17.988	22.225	25.585	25.646	25.741	20.750	18.419	19.619	18.142	19.244	22.665	30.121	26.868	33.533	39.797	43.966	49.493	46.165	44.877	33.261	33.202	9.270
I.P.I-TOTAL	59.303	58.021	58.977	55.381	53.369	56.499	54.906	51.201	43.899	48.240	52.556	53.990	62.591	69.064	51.291	63.472	69.908	64.985	62.704	63.496	56.668	47.479	49.475	12.833
I.P.I-FUMO	10.802	10.770	9.958	8.621	7.411	6.048	5.687	5.022	4.529	4.895	4.601	4.597	5.180	5.623	5.530	5.891	5.584	5.766	6.795	7.097	6.563	6.048	5.224	1.411
I.P.I-BEBIDAS	6.002	6.663	6.989	7.708	6.187	5.848	5.598	4.597	4.057	4.243	4.599	5.009	4.777	4.275	3.827	3.846	4.216	4.456	4.585	4.197	2.938	2.779	2.901	749
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.625	3.697	3.953	2.969	3.186	7.156	7.350	6.729	5.016	6.221	7.415	8.224	9.623	10.505	3.411	8.988	10.410	4.456	4.668	5.703	4.659	3.047	4.370	1.009
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.040	10.816	13.399	14.225	14.684	14.585	13.507	12.749	10.301	11.034	10.560	11.805	14.239	18.174	14.042	17.970	20.441	22.587	20.239	19.020	19.339	14.229	14.332	3.832
I.P.I-OUTROS	26.833	26.075	24.677	21.858	21.902	22.861	22.764	22.105	19.997	21.847	25.381	24.355	28.773	30.488	24.480	26.778	29.256	26.318	26.417	27.479	23.168	21.376	22.649	5.832
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	125.863	126.352	127.939	155.689	166.981	170.138	183.240	223.129	208.772	215.992	247.518	261.694	296.481	335.960	319.946	330.837	372.677	373.898	383.162	381.729	370.797	385.062	367.446	101.615
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.287	9.328	9.977	10.276	10.562	11.072	11.527	11.722	11.612	13.137	14.736	16.374	25.255	26.267	24.771	27.395	32.729	34.400	35.209	34.798	32.724	32.252	32.917	4.072
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	40.875	48.538	44.857	42.486	44.601	53.161	47.773	88.578	74.738	80.276	101.612	107.200	129.653	148.740	141.200	141.742	155.527	154.342	161.708	152.334	131.235	148.550	122.937	42.981
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.136	5.771	6.882	6.722	8.259	9.458	6.700	14.782	12.774	11.959	14.116	17.409	25.116	22.326	22.768	20.833	22.560	28.642	29.939	24.274	20.601	25.503	20.217	8.826
DEMAIS EMPRESAS	35.739	42.766	37.975	35.764	36.342	43.703	41.073	73.796	61.964	68.317	87.496	89.791	104.537	126.414	118.431	120.909	132.967	125.700	131.769	128.060	110.635	123.047	102.719	34.155
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	75.702	68.487	73.106	102.927	111.818	105.904	123.940	122.830	122.421	122.579	131.170	138.120	141.573	160.952	153.975	161.700	184.420	185.156	186.245	194.597	206.837	204.260	211.592	54.562
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	47.051	40.684	43.802	49.761	49.379	55.101	60.913	58.300	59.803	66.890	70.980	74.857	78.282	90.371	87.149	95.077	102.661	106.261	105.001	109.044	107.235	105.410	113.572	31.259
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	18.185	18.363	17.639	40.665	44.391	32.401	43.030	42.220	43.193	36.615	39.421	40.014	39.525	43.350	38.236	38.310	50.883	46.551	45.750	49.703	59.897	62.326	59.815	11.771
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.743	4.619	5.886	6.610	11.183	9.876	12.735	13.944	12.705	11.839	12.254	14.158	14.417	16.710	17.791	17.921	19.976	20.796	22.553	23.357	27.781	25.820	27.014	8.595
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.723	4.821	5.779	5.892	6.865	8.525	7.262	8.365	6.721	7.235	8.515	9.091	9.350	10.521	10.798	10.392	10.900	11.548	12.941	12.493	11.924	10.703	11.191	2.937
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13.841	10.705	13.252	12.025	15.884	9.442	10.149	10.507	10.119	11.139	12.183	12.988	14.486	35.590	32.091	42.240	47.367	43.548	39.159	37.257	39.833	35.583	35.273	8.583
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	449	969	730	764	876	800	634	632	652	616	642	656	698	814	787	831	890	949	1.120	1.222	1.350	1.296	1.394	54
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	66.190	66.999	66.994	63.671	103.839	118.680	130.096	133.752	132.282	165.239	173.558	174.772	190.337	211.478	196.591	221.891	235.595	246.584	253.615	243.636	231.766	215.934	223.405	60.324
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.621	7.539	7.200	9.255	9.633	9.716	11.849	9.208	10.254	10.513	12.286	11.810	14.268	14.838	15.537	15.951	17.510	20.589	19.070	4.777
DEMAIS EMPRESAS	66.190	66.999	66.994	63.671	99.218	111.141	122.896	124.497	122.649	155.523	161.710	165.565	180.084	200.965	184.306	210.081	221.327	231.746	238.078	227.685	214.257	195.345	204.336	55.547
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	26.603	27.680	26.591	25.635	31.956	29.927	31.991	33.021	38.760	41.834	43.664	46.111	49.644	55.321	52.972	64.255	62.371	65.340	66.821	65.080	61.830	57.440	59.700	16.336
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.936	1.424	1.874	1.991	6.205	1.510	1.590	1.931	1.891	1.602	1.934	1.722	2.013	2.070	2.282	2.152	2.465	2.529	2.427	2.583	2.690	3.308	3.130	786
DEMAIS EMPRESAS	24.666	26.256	24.717	23.644	25.751	28.417	30.401	31.090	36.869	40.232	41.730	44.389	47.631	53.251	50.690	62.104	59.906	62.811	64.394	62.497	59.139	54.132	56.570	15.551
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	25.584	24.813	26.990	26.179	23.750	27.770	26.311	34.570	37.195	42.431	51.772	53.672	63.862	77.098	73.943	73.091	86.853	81.542	84.287	82.353	71.012	72.014	70.831	25.017
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.170	4.371	5.089	3.665	4.479	4.039	2.689	7.232	3.926	4.165	4.588	5.528	8.823	10.358	15.112	14.227	12.797	15.942	15.322	13.342	12.387	17.941	16.153	7.800
DEMAIS EMPRESAS	20.414	20.442	21.900	22.514	19.272	23.730	23.621	27.338	33.270	38.266	47.183	48.145	55.039	66.740	58.830	58.864	74.055	65.599	68.964	69.011	58.625	54.073	54.678	17.217
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	18.880	16.744	16.389	15.349	14.980	14.693	10.439	8.013	12.301	13.313	3.916	46	17	3.740	6.022	5.912	1.268
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.452	1.506	1.418	1.353	1.202	1.127	1.006	884	734	642	611	666	679	441	545	680	860	792	169	140	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.979	27.980	28.062	30.863	33.009	33.618	32.456	32.648	33.719	33.823	32.380	34.492	7.668
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.064	1.213	25.059	28.778	27.581	50.385	57.206	63.431	63.699	68.622	65.882	70.466	81.628	13.863	22.752	23.229	31.668	17.911	50.070	33.683	35.448	46.658	41.228	14.034
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>342.688</b>	<b>334.030</b>	<b>365.938</b>	<b>391.700</b>	<b>451.024</b>	<b>490.414</b>	<b>521.279</b>	<b>590.757</b>	<b>571.276</b>	<b>630.764</b>	<b>681.876</b>	<b>732.219</b>	<b>825.745</b>	<b>868.251</b>	<b>816.663</b>	<b>899.368</b>	<b>994.914</b>	<b>975.887</b>	<b>1.023.293</b>	<b>988.498</b>	<b>951.144</b>	<b>933.130</b>	<b>922.357</b>	<b>257.005</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>151.471</b>	<b>163.176</b>	<b>167.991</b>	<b>170.301</b>	<b>169.665</b>	<b>177.155</b>	<b>190.569</b>	<b>197.807</b>	<b>197.063</b>	<b>215.644</b>	<b>231.238</b>	<b>255.166</b>	<b>284.330</b>	<b>315.596</b>	<b>334.768</b>	<b>370.704</b>	<b>404.180</b>	<b>426.941</b>	<b>441.419</b>	<b>447.613</b>	<b>418.109</b>	<b>403.495</b>	<b>410.395</b>	<b>98.575</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>494.159</b>	<b>497.206</b>	<b>533.929</b>	<b>562.001</b>	<b>620.688</b>	<b>667.569</b>	<b>711.848</b>	<b>788.564</b>	<b>768.339</b>	<b>846.408</b>	<b>913.114</b>	<b>987.385</b>	<b>1.110.075</b>	<b>1.183.847</b>	<b>1.151.431</b>	<b>1.270.072</b>	<b>1.399.094</b>	<b>1.402.828</b>	<b>1.464.712</b>	<b>1.436.111</b>	<b>1.369.253</b>	<b>1.336.624</b>	<b>1.332.752</b>	<b>355.580</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>22.338</b>	<b>22.267</b>	<b>28.732</b>	<b>60.598</b>	<b>39.208</b>	<b>40.527</b>	<b>33.200</b>	<b>38.386</b>	<b>41.896</b>	<b>47.018</b>	<b>34.730</b>	<b>39.095</b>	<b>32.691</b>	<b>44.625</b>	<b>44.362</b>	<b>42.642</b>	<b>46.238</b>	<b>52.686</b>	<b>50.918</b>	<b>51.711</b>	<b>34.917</b>	<b>25.782</b>	<b>37.750</b>	<b>11.554</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>516.497</b>	<b>519.473</b>	<b>562.662</b>	<b>622.599</b>	<b>659.896</b>	<b>708.096</b>	<b>745.048</b>	<b>826.950</b>	<b>810.235</b>	<b>893.426</b>	<b>947.844</b>	<b>1.026.480</b>	<b>1.142.766</b>	<b>1.228.471</b>	<b>1.195.793</b>	<b>1.312.715</b>	<b>1.445.332</b>	<b>1.455.514</b>	<b>1.515.629</b>	<b>1.487.822</b>	<b>1.404.170</b>	<b>1.362.406</b>	<b>1.370.502</b>	<b>367.134</b>

(\*) ATÉ MARÇO.



**TABELA V**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	961	844	1.075	1.480	1.674	1.758	2.166	1.614	2.170	1.914	2.196	2.279	2.737	3.594	4.289	4.560	5.888	6.925	8.193	9.714	10.204	8.510	7.450	9.255
I.P.I-TOTAL	3.267	3.375	3.913	3.972	3.855	4.079	4.501	4.438	4.670	4.813	6.002	6.377	7.150	8.947	6.808	8.177	10.930	11.672	10.961	12.325	12.771	10.915	10.822	12.811
I.P.I-FUMO	573	697	730	705	628	509	505	479	479	566	578	603	600	798	800	954	982	912	1.299	1.649	1.834	1.613	1.129	1.409
I.P.I-BEBIDAS	344	459	484	619	582	438	561	455	482	492	542	655	648	660	628	634	662	934	1.068	984	805	577	769	748
I.P.I-AUTOMÓVEIS	162	177	279	203	150	436	571	605	553	582	705	936	992	1.386	125	812	1.739	1.552	785	1.004	1.056	602	901	1.007
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	720	544	791	961	1.038	999	1.085	1.036	1.265	1.081	1.211	1.316	1.648	2.091	2.226	2.339	2.981	3.876	3.289	3.742	4.194	3.520	3.052	3.825
I.P.I-OUTROS	1.467	1.497	1.628	1.484	1.457	1.696	1.779	1.862	1.891	2.091	2.966	2.867	3.262	4.012	3.028	3.439	4.565	4.398	4.520	4.946	4.883	4.603	4.970	5.822
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	6.835	9.328	8.572	13.286	14.413	14.770	15.088	22.337	22.434	25.739	27.843	30.853	36.402	48.153	48.591	49.605	62.862	71.576	75.427	79.945	86.825	88.362	95.904	101.393
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	179	235	307	336	330	530	491	601	700	784	940	1.023	1.641	2.202	1.727	1.890	2.619	3.038	3.211	3.701	3.497	3.921	4.773	4.065
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	2.430	4.831	3.335	4.612	4.326	5.675	4.406	10.921	8.355	10.685	13.616	15.495	18.710	25.050	23.037	23.594	30.403	36.298	38.630	37.859	39.806	37.781	40.207	42.874
ENTIDADES FINANCEIRAS	405	832	467	1.166	1.159	2.024	849	1.639	2.665	2.872	2.560	3.299	4.291	6.013	4.322	3.868	5.514	9.977	9.735	8.116	8.516	10.311	10.122	8.802
DEMAIS EMPRESAS	2.025	3.999	2.868	3.446	3.167	3.651	3.557	9.282	5.690	7.813	11.056	12.196	14.419	19.037	18.715	19.725	24.889	26.320	28.894	29.743	31.290	27.470	30.085	34.071
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	4.226	4.262	4.929	8.338	9.757	8.566	10.192	10.815	13.379	14.270	13.287	14.335	16.052	20.902	23.826	24.122	29.840	32.240	33.586	38.386	43.522	46.660	50.924	54.455
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.597	2.549	2.836	3.656	3.683	4.306	5.021	5.172	5.839	7.367	8.129	8.215	9.487	13.180	14.160	15.528	18.623	20.550	20.864	23.387	25.493	26.389	29.072	31.199
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	999	1.104	1.407	3.815	4.652	3.010	3.645	3.604	5.342	4.871	3.018	3.790	3.723	4.244	5.182	4.732	6.156	6.570	6.738	7.906	9.901	11.425	12.387	11.748
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	407	300	326	472	878	736	922	1.110	1.510	1.235	1.238	1.469	1.746	2.156	3.007	2.327	3.252	3.133	3.788	4.647	5.730	6.174	6.864	8.577
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	224	308	360	395	544	514	603	929	688	796	901	861	1.096	1.322	1.477	1.534	1.809	1.987	2.196	2.446	2.399	2.672	2.601	2.931
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	562	725	761	1.009	1.392	698	855	953	1.034	1.278	1.417	1.510	1.765	4.476	4.253	5.774	6.560	7.965	7.012	6.852	8.028	8.379	8.179	8.569
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	3	43	45	65	42	51	14	22	23	23	23	24	28	31	27	19	26	41	33	38	55	60	55	54
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.827	10.840	11.315	13.968	16.650	20.448	21.645	23.301	28.149	24.924	32.093	37.681	39.978	44.861	47.847	49.333	51.119	51.308	60.215
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	690	638	724	1.000	1.265	1.312	1.269	1.312	1.517	1.429	2.003	2.123	2.788	3.185	3.245	4.092	4.933	4.770	4.770
DEMAIS EMPRESAS	3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.137	10.201	10.591	12.968	15.386	19.135	20.377	21.990	26.632	23.496	30.090	35.558	37.308	42.073	44.662	46.088	47.027	46.375	55.445
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.426	1.705	1.776	1.837	3.202	2.228	2.691	2.781	4.172	4.692	5.213	5.785	6.335	7.498	6.971	8.407	10.071	11.015	12.209	13.166	13.503	13.982	14.258	16.307
ENTIDADES FINANCEIRAS	104	102	110	151	1.442	141	139	160	219	201	217	239	286	300	270	380	331	490	487	510	527	618	813	784
DEMAIS EMPRESAS	1.322	1.603	1.666	1.685	1.760	2.087	2.551	2.621	3.953	4.491	4.996	5.546	6.049	7.198	6.701	8.027	9.740	10.525	11.721	12.656	12.976	13.365	13.445	15.522
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	1.590	2.198	2.135	2.416	2.588	2.918	2.503	3.411	4.085	5.466	6.665	7.439	8.911	11.071	12.843	12.597	15.610	18.999	19.531	19.630	21.378	22.032	24.356	24.954
ENTIDADES FINANCEIRAS	377	571	441	644	625	977	414	629	920	1.116	961	1.224	1.676	2.352	3.115	3.172	3.816	5.756	5.145	4.348	5.661	7.521	9.089	7.778
DEMAIS EMPRESAS	1.213	1.627	1.695	1.772	1.963	1.940	2.089	2.782	3.165	4.350	5.704	6.215	7.236	8.718	9.728	9.424	11.794	13.243	14.385	15.282	15.717	14.511	15.267	17.176
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	1.544	1.725	1.908	1.851	1.789	1.880	1.984	116	1.956	2.064	1.251	3	2	2	1.424	1.367	1.266
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	67	96	115	99	95	98	74	81	75	68	71	84	89	60	64	94	61	113	22	16	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.452	3.114	3.386	4.057	4.470	5.126	5.279	5.267	6.319	6.912	6.810	7.639	7.656
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	227	67	1.139	2.036	744	4.073	4.236	5.864	6.595	7.620	8.342	9.867	11.580	12.268	1.740	4.274	2.979	4.014	3.245	3.997	5.791	5.545	5.263	13.997
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>18.628</b>	<b>22.413</b>	<b>24.057</b>	<b>30.657</b>	<b>33.297</b>	<b>39.500</b>	<b>42.968</b>	<b>54.360</b>	<b>60.949</b>	<b>70.174</b>	<b>79.547</b>	<b>88.578</b>	<b>101.580</b>	<b>119.618</b>	<b>114.684</b>	<b>132.025</b>	<b>159.857</b>	<b>178.827</b>	<b>186.763</b>	<b>199.850</b>	<b>214.802</b>	<b>217.138</b>	<b>226.600</b>	<b>256.475</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>7.305</b>	<b>9.177</b>	<b>10.973</b>	<b>11.437</b>	<b>11.790</b>	<b>13.071</b>	<b>15.338</b>	<b>16.616</b>	<b>19.107</b>	<b>22.070</b>	<b>25.813</b>	<b>29.838</b>	<b>34.095</b>	<b>40.307</b>	<b>45.001</b>	<b>51.450</b>	<b>59.495</b>	<b>68.778</b>	<b>75.728</b>	<b>83.012</b>	<b>86.826</b>	<b>90.204</b>	<b>93.342</b>	<b>98.405</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>25.933</b>	<b>31.589</b>	<b>35.030</b>	<b>42.094</b>	<b>45.087</b>	<b>52.571</b>	<b>58.306</b>	<b>70.976</b>	<b>80.056</b>	<b>92.244</b>	<b>105.359</b>	<b>118.416</b>	<b>135.675</b>	<b>159.925</b>	<b>159.685</b>	<b>183.476</b>	<b>219.352</b>	<b>247.605</b>	<b>262.491</b>	<b>282.862</b>	<b>301.627</b>	<b>307.343</b>	<b>319.942</b>	<b>354.880</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>986</b>	<b>1.323</b>	<b>1.716</b>	<b>4.691</b>	<b>3.013</b>	<b>2.863</b>	<b>2.563</b>	<b>2.869</b>	<b>4.766</b>	<b>4.328</b>	<b>4.295</b>	<b>4.466</b>	<b>4.294</b>	<b>5.203</b>	<b>4.181</b>	<b>6.978</b>	<b>6.842</b>	<b>9.244</b>	<b>9.738</b>	<b>10.572</b>	<b>7.748</b>	<b>5.672</b>	<b>8.802</b>	<b>11.521</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>26.919</b>	<b>32.912</b>	<b>36.747</b>	<b>46.784</b>	<b>48.100</b>	<b>55.435</b>	<b>60.868</b>	<b>73.845</b>	<b>84.822</b>	<b>96.572</b>	<b>109.654</b>	<b>122.882</b>	<b>139.969</b>	<b>165.127</b>	<b>163.866</b>	<b>190.454</b>	<b>226.194</b>	<b>256.849</b>	<b>272.230</b>	<b>293.434</b>	<b>309.376</b>	<b>313.014</b>	<b>328.744</b>	<b>366.401</b>

TABELA V-A  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2018  
(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

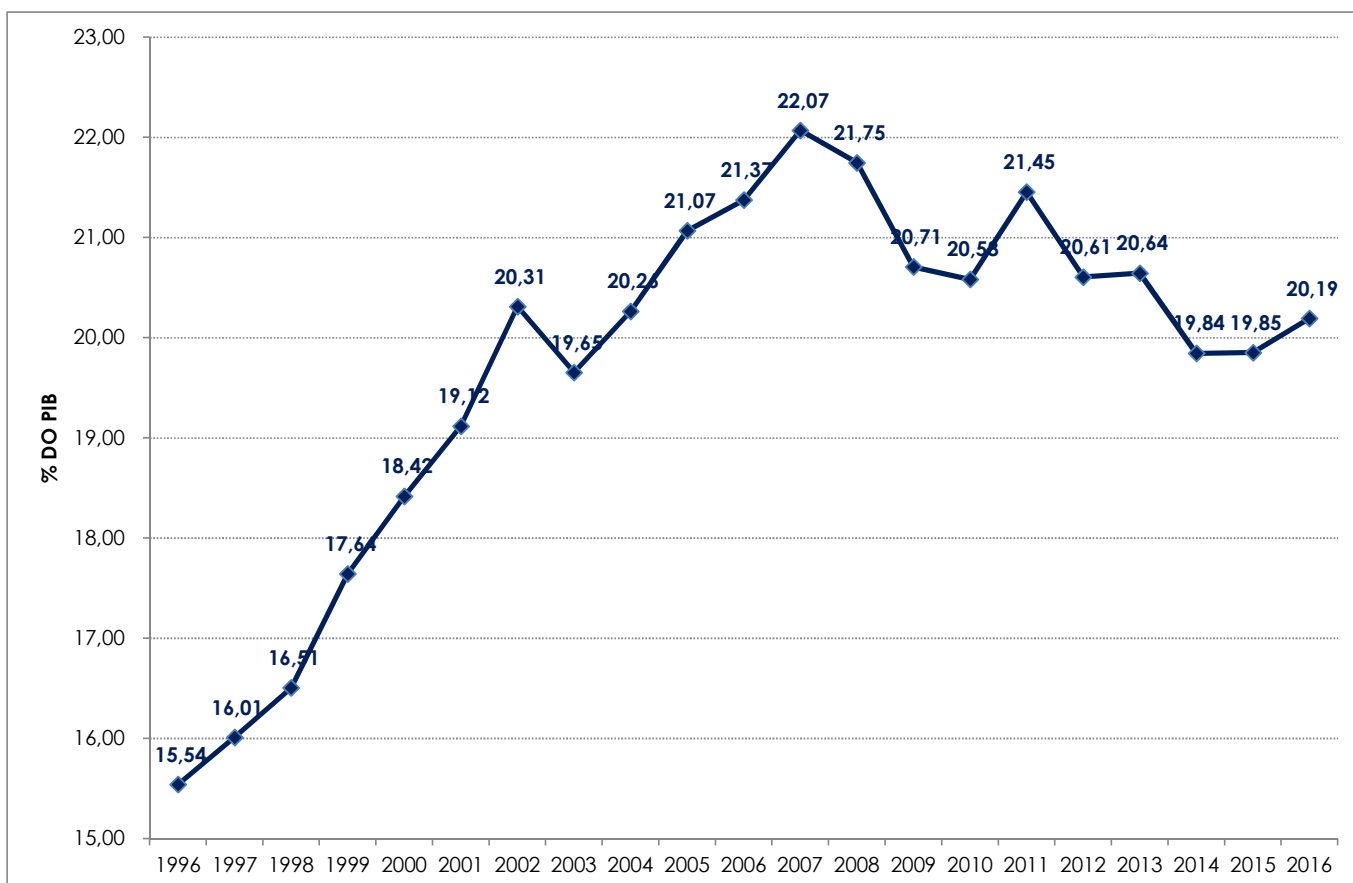
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.543	3.289	3.836	5.050	5.577	5.437	6.306	4.366	5.077	4.194	4.478	4.405	5.137	6.449	7.273	7.372	8.972	9.980	11.103	12.446	12.131	9.193	7.671	9.270
I.P.I-TOTAL	15.457	13.145	13.971	13.556	12.858	12.614	13.104	12.004	10.923	10.544	12.246	12.331	13.422	16.050	11.547	13.226	16.665	16.826	14.861	15.797	15.217	11.794	11.143	12.833
I.P.I-FUMO	2.716	2.716	2.608	2.406	2.094	1.574	1.470	1.296	1.119	1.241	1.178	1.167	1.126	1.431	1.357	1.543	1.498	1.314	1.766	2.123	2.203	1.745	1.162	1.411
I.P.I-BEBIDAS	1.630	1.790	1.729	2.115	1.943	1.356	1.633	1.232	1.128	1.079	1.106	1.267	1.217	1.184	1.066	1.026	1.010	1.347	1.449	1.261	959	623	792	749
I.P.I-AUTOMÓVEIS	766	689	996	692	503	1.348	1.662	1.637	1.292	1.275	1.438	1.810	1.862	2.485	212	1.313	2.652	2.239	1.064	1.286	1.255	652	928	1.009
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.403	2.120	2.825	3.278	3.459	3.090	3.157	2.804	2.962	2.368	2.470	2.544	3.093	3.752	3.775	3.781	4.543	5.586	4.457	4.794	4.987	3.801	3.143	3.832
I.P.I-OUTROS	6.943	5.829	5.813	5.065	4.859	5.246	5.181	5.035	4.421	4.581	6.054	5.543	6.125	7.198	5.137	5.563	6.962	6.340	6.125	6.334	5.814	4.974	5.118	5.832
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	32.330	36.286	30.613	45.350	48.044	45.673	43.948	60.471	52.569	56.438	56.801	59.650	68.337	86.429	82.453	80.314	95.957	103.214	102.352	102.560	103.518	95.592	98.815	101.615
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	845	915	1.098	1.148	1.103	1.639	1.428	1.626	1.635	1.718	1.916	1.977	3.080	3.949	2.931	3.057	3.994	4.380	4.353	4.740	4.161	4.243	4.919	4.072
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	11.490	18.760	11.896	15.725	14.416	17.543	12.834	29.569	19.595	23.431	27.790	29.961	35.127	44.971	39.083	38.216	46.430	52.352	52.454	48.617	47.522	40.910	41.443	42.981
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.920	3.227	1.664	3.969	3.854	6.253	2.469	4.432	6.233	6.291	5.217	6.372	8.048	10.793	7.326	6.255	8.404	14.378	13.233	10.436	10.154	11.167	10.437	8.826
DEMAIS EMPRESAS	9.570	15.532	10.232	11.755	10.562	11.290	10.365	25.137	13.362	17.140	22.573	23.589	27.079	34.178	31.757	31.961	38.026	37.973	39.222	38.182	37.368	29.743	31.006	34.155
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	19.995	16.611	17.619	28.478	32.526	26.491	29.686	29.275	31.339	31.289	27.095	27.712	30.129	37.509	40.439	39.040	45.532	46.482	45.545	49.203	51.835	50.440	52.453	54.562
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.285	9.937	10.130	12.478	12.279	13.314	14.619	13.993	13.665	16.143	16.572	15.872	17.800	23.645	24.026	25.124	28.395	29.625	28.289	29.971	30.365	28.522	29.944	31.259
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.725	4.304	5.038	13.040	15.509	9.311	10.626	9.761	12.522	10.694	6.164	7.335	6.996	7.620	8.801	7.667	9.411	9.475	9.140	10.138	11.785	12.353	12.760	11.771
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.927	1.169	1.166	1.613	2.924	2.276	2.686	3.003	3.540	2.708	2.523	2.841	3.278	3.872	5.106	3.766	4.966	4.517	5.138	5.960	6.827	6.675	7.070	8.595
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.058	1.201	1.285	1.347	1.813	1.590	1.755	2.518	1.612	1.745	1.836	1.665	2.056	2.372	2.505	2.483	2.761	2.864	2.978	3.134	2.858	2.890	2.679	2.937
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.661	2.828	2.717	3.445	4.631	2.157	2.488	2.578	2.421	2.801	2.889	2.919	3.312	8.025	7.213	9.338	10.004	11.481	9.501	8.775	9.547	9.054	8.423	8.583
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	14	166	159	221	139	157	41	60	54	51	46	47	53	56	46	30	40	59	45	49	65	64	56	54
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	17.463	15.706	16.173	15.212	17.629	27.299	31.569	30.620	32.707	36.493	41.723	41.855	43.749	50.509	42.277	51.916	57.450	57.624	60.815	61.301	58.734	55.238	52.838	60.324
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	2.133	1.859	1.960	2.345	2.773	2.681	2.454	2.463	2.721	2.423	3.240	3.236	3.847	3.781	4.079	3.861	4.422	5.080	4.777
DEMAIS EMPRESAS	17.463	15.706	16.173	15.212	17.629	25.166	29.710	28.660	30.362	33.720	39.043	39.401	41.286	47.788	39.854	48.675	54.214	53.776	57.035	57.222	54.872	50.816	47.758	55.547
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.749	6.642	6.345	6.269	10.684	6.892	7.836	7.525	9.773	10.287	10.638	11.185	11.895	13.453	11.825	13.600	15.355	15.877	16.549	16.869	16.076	15.108	14.683	16.336
ENTIDADES FINANCEIRAS	493	396	395	516	4.812	436	405	432	513	442	443	463	537	539	459	615	505	706	661	653	627	667	837	786
DEMAIS EMPRESAS	6.256	6.246	5.950	5.753	5.872	6.455	7.430	7.093	9.260	9.846	10.195	10.722	11.358	12.914	11.366	12.985	14.851	15.170	15.889	16.216	15.449	14.441	13.846	15.551
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.521	8.546	7.617	8.243	8.629	9.018	7.290	9.237	9.575	11.988	13.604	14.388	16.733	19.880	21.788	20.406	23.840	27.400	26.520	25.212	25.257	23.852	25.106	25.017
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.783	2.217	1.570	2.196	2.079	3.020	1.205	1.702	2.150	2.444	1.958	2.365	3.144	4.223	5.279	5.135	5.818	8.297	6.995	5.593	6.755	8.143	9.372	7.800
DEMAIS EMPRESAS	5.738	6.330	6.047	6.047	6.550	5.998	6.085	7.535	7.424	9.545	11.646	12.023	13.589	15.657	16.509	15.272	18.022	19.103	19.525	19.619	18.772	15.708	15.735	17.217
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.170	4.040	4.183	3.777	3.459	3.531	3.559	197	3.165	3.147	1.803	3	3	2	1.539	1.408	1.268
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	315	372	412	339	317	304	217	218	175	150	145	162	167	108	109	151	93	163	30	20	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.740	5.845	6.075	6.881	7.230	7.814	7.608	7.134	8.095	8.224	7.355	7.865	7.668
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.083	260	4.056	6.950	2.506	12.595	12.335	15.871	15.443	16.700	15.943	16.125	18.525	4.078	2.951	6.911	4.532	4.397	5.126	6.901	5.990	5.418	5.418	14.034
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>88.137</b>	<b>87.241</b>	<b>85.899</b>	<b>104.633</b>	<b>111.014</b>	<b>122.146</b>	<b>125.134</b>	<b>147.120</b>	<b>142.757</b>	<b>153.831</b>	<b>162.291</b>	<b>171.265</b>	<b>190.704</b>	<b>214.673</b>	<b>194.561</b>	<b>213.659</b>	<b>243.870</b>	<b>257.815</b>	<b>253.311</b>	<b>256.253</b>	<b>255.942</b>	<b>234.780</b>	<b>233.427</b>	<b>257.005</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>34.563</b>	<b>35.745</b>	<b>39.193</b>	<b>39.031</b>	<b>39.331</b>	<b>40.420</b>	<b>44.659</b>	<b>44.953</b>	<b>44.732</b>	<b>48.359</b>	<b>52.649</b>	<b>57.682</b>	<b>64.000</b>	<b>72.315</b>	<b>76.316</b>	<b>83.209</b>	<b>90.704</b>	<b>99.119</b>	<b>102.625</b>	<b>106.335</b>	<b>103.319</b>	<b>97.434</b>	<b>96.112</b>	<b>98.575</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>122.700</b>	<b>122.986</b>	<b>125.093</b>	<b>143.664</b>	<b>150.344</b>	<b>162.566</b>	<b>169.793</b>	<b>192.073</b>	<b>187.489</b>	<b>202.189</b>	<b>214.939</b>	<b>228.947</b>	<b>254.704</b>	<b>286.988</b>	<b>270.876</b>	<b>296.867</b>	<b>334.574</b>	<b>356.933</b>	<b>355.937</b>	<b>362.587</b>	<b>359.261</b>	<b>332.214</b>	<b>329.539</b>	<b>355.580</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>4.660</b>	<b>5.152</b>	<b>6.132</b>	<b>15.972</b>	<b>10.021</b>	<b>8.856</b>	<b>7.468</b>	<b>7.768</b>	<b>11.201</b>	<b>9.499</b>	<b>8.782</b>	<b>8.648</b>	<b>8.076</b>	<b>9.353</b>	<b>7.104</b>	<b>11.314</b>	<b>10.457</b>	<b>13.341</b>	<b>13.229</b>	<b>13.585</b>	<b>9.266</b>	<b>6.142</b>	<b>9.075</b>	<b>11.554</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>127.360</b>	<b>128.138</b>	<b>131.224</b>	<b>159.636</b>	<b>160.365</b>	<b>171.422</b>	<b>177.261</b>	<b>199.841</b>	<b>198.690</b>	<b>211.688</b>	<b>223.721</b>	<b>237.595</b>	<b>262.780</b>	<b>296.341</b>	<b>277.981</b>	<b>308.181</b>	<b>345.031</b>	<b>370.275</b>	<b>369.166</b>	<b>376.172</b>	<b>368.527</b>	<b>338.356</b>	<b>338.613</b>	<b>367.134</b>

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)	
1996	132.834	497.206	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	533.929	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	562.001	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	620.688	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	667.569	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	711.848	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	788.564	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	768.339	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	846.408	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	913.114	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	987.385	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.110.075	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.183.847	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.151.431	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.270.072	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.399.094	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.402.828	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.464.712	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.436.111	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.369.253	3,88	(4,66)	19,85
2016	1.265.498	1.336.624	6,23	(2,38)	20,19



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

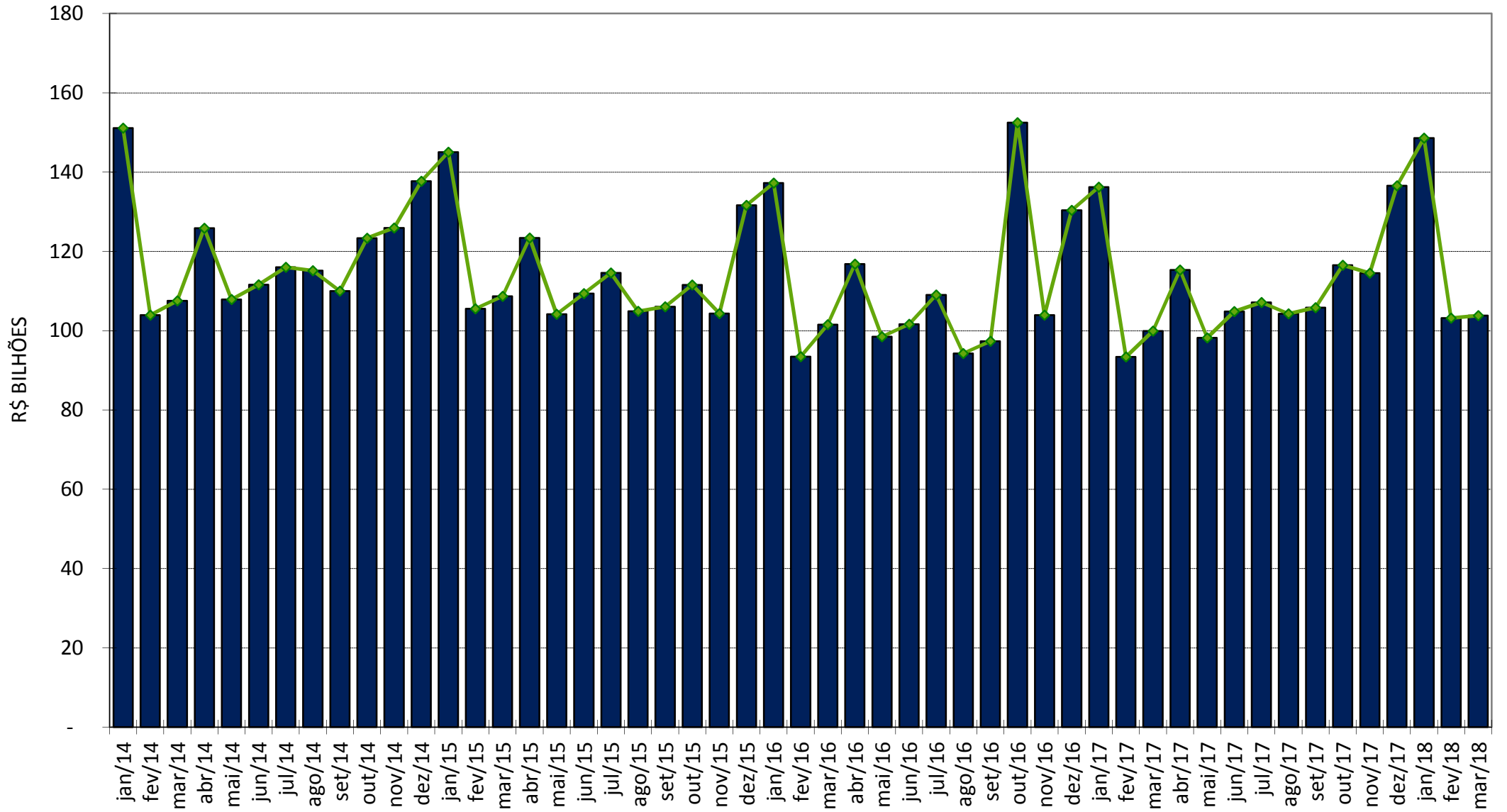
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	126.401	35,62	8,93	93.505	26,35	4,76	112.415	31,68	(0,90)	8.574	2,42	(2,40)	13.985	3,94	(5,00)	354.880	100,00	4,10

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**

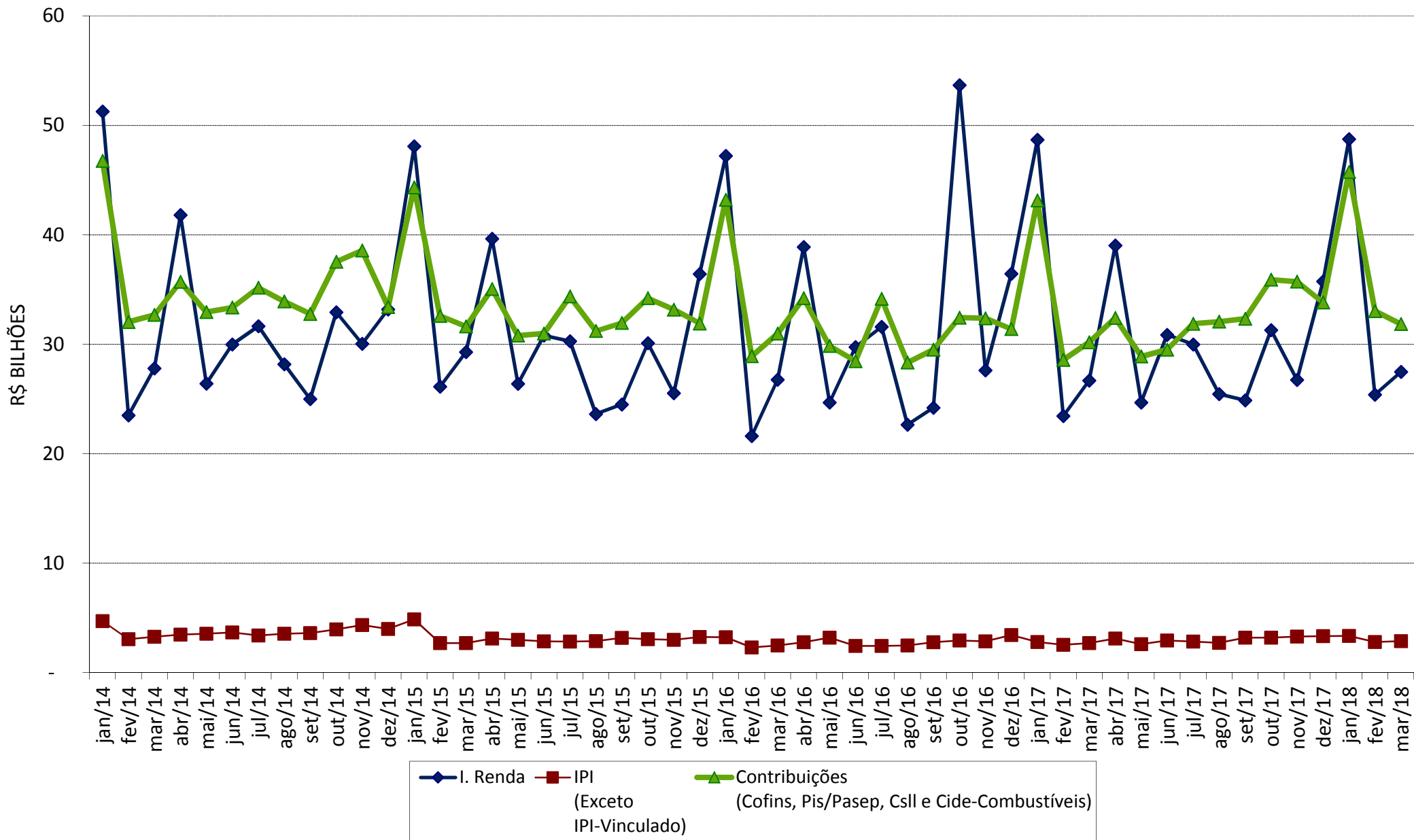
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	361.041	32,52	-	303.087	27,30	-	349.174	31,45	-	81.971	7,38	-	14.802	1,33	-	1.110.075	100,00	-
2008	413.872	34,96	14,63	333.697	28,19	10,10	386.398	32,64	10,66	37.647	3,18	(54,07)	12.232	1,03	(17,36)	1.183.847	100,00	6,65
2009	394.676	34,28	(4,64)	352.113	30,58	5,52	349.272	30,33	(9,61)	32.565	2,83	(13,50)	22.804	1,98	86,42	1.151.431	100,00	(2,74)
2010	404.759	31,87	2,55	389.659	30,68	10,66	409.558	32,25	17,26	42.429	3,34	30,29	23.667	1,86	3,78	1.270.072	100,00	10,30
2011	460.419	32,91	13,75	409.756	29,29	5,16	445.691	31,86	8,82	47.582	3,40	12,15	35.646	2,55	50,62	1.399.094	100,00	10,16
2012	456.389	32,53	(0,88)	429.231	30,60	4,75	454.740	32,42	2,03	43.821	3,12	(7,91)	18.648	1,33	(47,69)	1.402.828	100,00	0,27
2013	468.569	31,99	2,67	431.128	29,43	0,44	475.701	32,48	4,61	39.283	2,68	(10,36)	50.031	3,42	168,30	1.464.712	100,00	4,41
2014	465.304	32,40	(0,70)	423.955	29,52	(1,66)	475.853	33,13	0,03	37.268	2,60	(5,13)	33.731	2,35	(32,58)	1.436.111	100,00	(1,95)
2015	443.159	32,37	(4,76)	399.535	29,18	(5,76)	451.323	32,96	(5,16)	39.853	2,91	6,94	35.382	2,58	4,90	1.369.253	100,00	(4,66)
2016	458.373	34,29	3,43	386.919	28,95	(3,16)	409.119	30,61	(9,35)	35.584	2,66	(10,71)	46.629	3,49	31,79	1.336.624	100,00	(2,38)
2017	439.671	32,99	(4,08)	393.928	29,56	1,81	422.679	31,71	3,31	35.327	2,65	(0,72)	41.147	3,09	(11,76)	1.332.752	100,00	(0,29)
2018	126.687	35,63	3,74	93.663	26,34	(0,13)	112.619	31,67	(5,55)	8.589	2,42	(6,97)	14.023	3,94	(9,46)	355.580	100,00	(0,81)

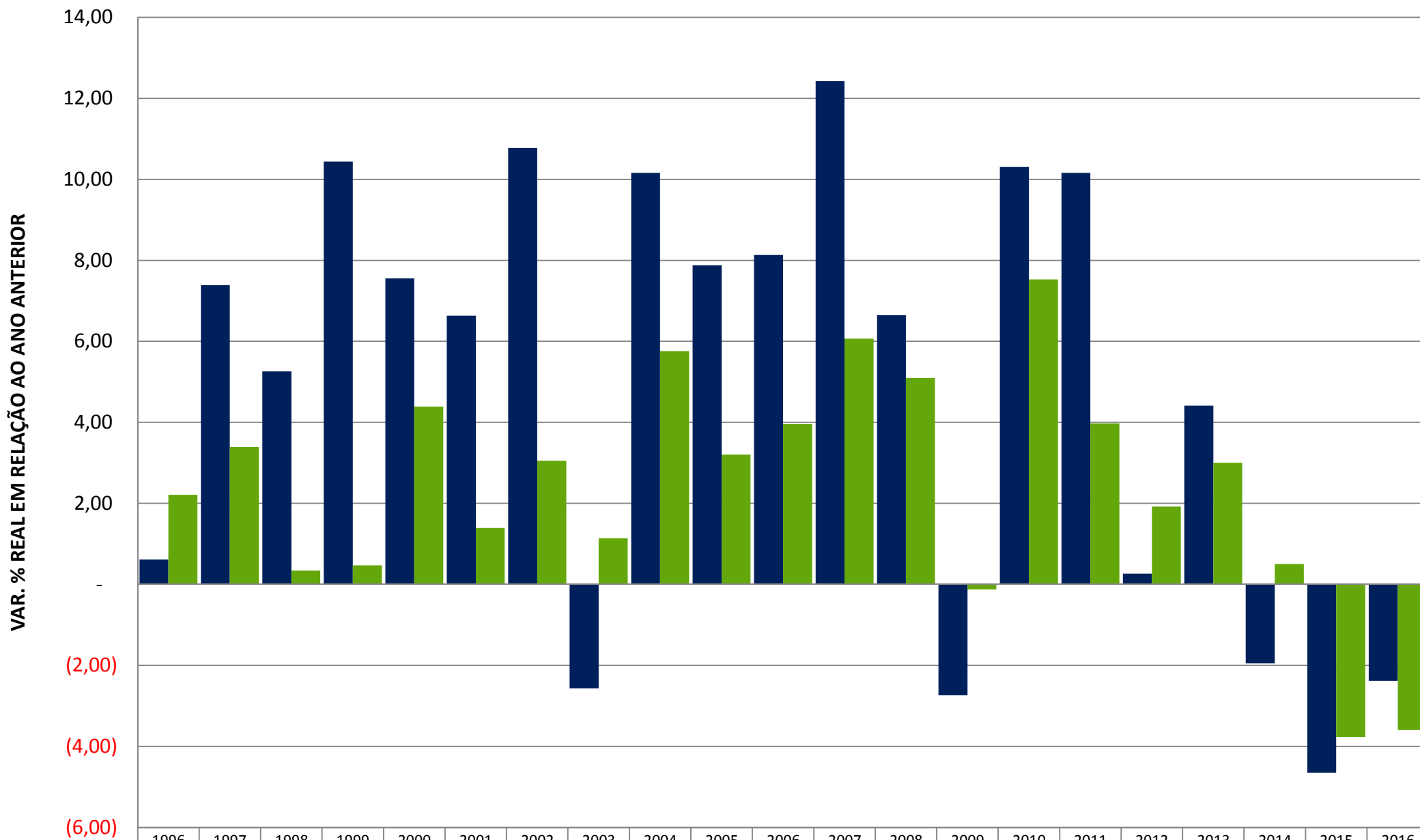
**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A MARÇO DE 2018**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A MARÇO DE 2018**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**



■ ARRECAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,77)	(3,59)